

Certificados	Pontuação	Validade
TOEFL – Institutional Testing Program (ITP)	400 pontos	2 anos
TOEFL – Internet Based Test (IBT)	60 pontos	2 anos
IELTS	4,5 pontos	2 anos
Cambridge First Certificate in English	B2	3 anos
Cambridge Certificate of Advanced in English	C1	3 anos
Cambridge Certificate of Proficiency in English	C2	3 anos
Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE)	50%	3 anos
Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based)	50%	3 anos
Duolingo English Test	80 pontos	2 anos
EF SET 50 (https://www.efset.org/pt/) A nota da etapa de compreensão auditiva (listening) não será considerada. O(a) candidato(a) deve gravar a realização do exame de maneira que fique evidente que ele está fazendo o exame. Enviar o arquivo para o e-mail ppget.poli@usp.br , junto com o certificado.	45 pontos (Reading)	3 anos
Resultado do Exame de Proficiência em Língua Inglesa da FFLCH para o curso de pós-graduação em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Sistemas Logísticos	6,0	2 anos

6. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. O(a) candidato(a) poderá realizar autodeclaração como pessoa preta, parda ou indígena. Para isso, deverá anexar a autodeclaração correspondente, conforme os modelos disponibilizados na página oficial do processo seletivo, ao formulário eletrônico de inscrição. O documento deverá estar assinado com assinatura digital Gov.br. Para os casos de candidatos estrangeiros, será aceita assinatura digital certificada.

6.1.1. No caso do(a) candidato(a) indígena, apresentar a sua autodeclaração juntamente com o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) emitido pela Funai, ou uma Declaração de Pertencimento Étnico assinada por lideranças da sua respectiva comunidade.

6.2. Heteroidentificação: A autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada por comissão específica e banca de heteroidentificação, seguindo a Resolução CoIP Nº 8835 da USP. A foto colorida do rosto anexada ao formulário de inscrição será utilizada para este fim no ato da inscrição. Detalhes sobre a banca de heteroidentificação serão encaminhados por e-mail aos candidatos autodeclarados como pretos e pardos.

6.3. O(A) candidato(a) que se autodeclarar no formulário de inscrição como pretos, pardos, indígenas e/ou pertencente a famílias registradas no cadastro único, terão acrescentado um (01) ponto em cada item da composição da nota (prova específica e análise de Currículo Lattes e histórico escolar).

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes será realizada **presencialmente** no dia **21/10/2026 das 8h às 10h**, em local a ser definido nas dependências da Escola Politécnica da USP e divulgado na página da Internet do Processo Seletivo.

7.1.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto (RG, passaporte válido, RNE ou CNH).

7.1.2. É vedada a consulta a qualquer material impresso ou digital. Celulares, relógios de qualquer tipo, fones de ouvido, calculadoras ou tablets devem ficar desligados e guardados.

7.1.3. Não será admitido(a) o ingresso, na sala de prova, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital.

7.2. O(A) candidato(a) que resida fora do Estado de São Paulo, no Brasil ou no exterior, e esteja impossibilitado(a) de realizar a prova referida no item 7.1 nas dependências da Escola Politécnica da USP poderá solicitar a sua realização em uma Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em sua região ou país de residência, através da indicação de dois docentes que estejam de acordo com a responsabilidade de aplicar a prova, incluindo sua impressão e supervisão, na data e horário especificados neste Edital, de forma simultânea à prova realizada na Escola Politécnica da USP.

7.2.1. Para cada docente indicado, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo, a instituição e a unidade acadêmica de vínculo, o endereço eletrônico institucional (e-mail) e o telefone para contato, bem como apresentar documento, ou mensagem eletrônica, que comprove sua concordância e disponibilidade para aplicar e supervisionar a prova nas condições estabelecidas neste Edital.

7.2.3. A indicação deve ser feita até o dia **12/10/2026** para o e-mail da Secretaria do PPGET: ppget.poli@usp.br.

7.2.4. A realização da prova fora das dependências da Escola Politécnica da USP ficará condicionada à aprovação pela Comissão Coordenadora do Programa de um dos docentes indicados e à confirmação de sua disponibilidade para aplicar a prova de acordo com

as orientações, os procedimentos de segurança e as demais condições estabelecidas pelo Programa.

7.2.5. A indicação dos docentes não assegura automaticamente a autorização para a realização da prova fora das dependências da Escola Politécnica da USP. Caso o(a) candidato(a) não consiga indicar docentes que atendam às condições estabelecidas neste Edital, ou nenhuma das indicações seja aprovada, ou não seja possível viabilizar a aplicação da prova no local solicitado, o(a) candidato(a) deverá realizá-la no local definido pelo Programa, que pode ser diferente do município inicialmente indicado pelo candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista de candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será publicada na página do Processo Seletivo até o dia **11/09/2026**.

8.2. A lista das inscrições deferidas será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 02/10/2026**.

8.3. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 19/11/2026**. Os(As) aprovados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa pela secretaria do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo(a) candidato(a).

8.4. A lista de aprovados(as) na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo **até o dia 11/12/2026**.

8.5. A lista de aprovados(as) na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial e deverão enviar para o e-mail da Secretaria do PPGET (ppget.poli@usp.br), em pasta zipada, os seguintes documentos digitalizados do original:

- RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);
- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Histórico escolar da Graduação;
- Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

9.4. A distribuição de bolsas será feita após análise da Comissão de Bolsas do Programa e está condicionada à disponibilidade de cotas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade **até a publicação da lista dos aprovados na 3ª etapa** e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica, do exame de proficiência em língua inglesa e da avaliação do currículo *Lattes* e histórico escolar da graduação. As notas não serão divulgadas.

10.6. Cronograma:

Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	Das 08h00 do dia 01/09/2026 às 23h59 do dia 07/09/2026
Publicação da lista de isentos da taxa de inscrição	Dia 11/09/2026
Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET	Das 08h00 do dia 01/09/2026 às 23h59 do dia 30/09/2026
Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET	Até o dia 02/10/2026
Prazo para candidatos(as) residentes fora do Estado de São Paulo ou exterior indicar os docentes para aplicação da prova	Até o dia 12/10/2026
Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro interdepartamental de Línguas da FFLCH da USP	Até o dia 06/11/2026
Realização da prova específica	21/10/2026 (das 8h às 10h)
Publicação dos aprovados na primeira etapa	Até o dia 19/11/2026
Realização da segunda etapa	Entre 23/11/2026 e 04/12/2026
Publicação dos aprovados na segunda etapa	Até o dia 11/12/2026
Publicação dos aprovados na terceira etapa	Até o dia 31/08/2027

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página do PPGET disponível no *link* <https://sites.usp.br/ppget/>.

EDITAL Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL Nº 02/2026 – PTR/EPUSP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2027

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos *stricto sensu*. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Doutorado. O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019).

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes. Busca-se com a formação do corpo discente de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e para o avanço buscando avançar no conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas nacionais e internacionais.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- **Informações Espaciais;**
- **Infraestrutura de Transportes;**
- **Planejamento e Operação de Transportes.**

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página Internet disponível no *link* <https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/>.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo *link* <https://sites.usp.br/ppget/ingresso/doutorado/>.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será oferecido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) vagas distribuídas da seguinte maneira.

- Até 13 (treze) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- Até 7 (sete) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;
- Até 4 (quatro) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

2.1. A Comissão Coordenadora do Programa reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas neste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas a partir das 8h do dia 01/09/2026 do 1º (primeiro) às 23h59 do 10º (décimo dia) de cada mês, exceto nos meses de janeiro, julho, agosto e dezembro dentro da vigência deste edital. A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <https://sites.usp.br/ppget/ingresso/doutorado/>.

3.2. No formulário eletrônico, o(a) candidato(a) ao Doutorado deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três ênfases do Programa: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes. Além disso, o(a) candidato(a) deverá indicar uma das linhas de pesquisa descritas na página da Internet disponível no *link* <https://sites.usp.br/ppget/programa/enfases/>.

3.3. O(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diplomas de graduação e de Mestrado. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia dos diplomas devidamente registrados (ou a homologação da defesa pela instituição de ensino superior, caso o diploma ainda não tenha sido expedido) e históricos escolares completos.

3.3.1. Os(As) candidatos(as) que ainda não tenham disponível o diploma de Mestrado deverão apresentar certificado de conclusão, ou ata de defesa.

3.3.2. Não será admitida a inscrição de alunos(as) diplomados(as) em curso de graduação de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas, ou curso de pós-graduação *Lato Sensu*.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) ao curso de Doutorado deverão anexar ao formulário eletrônico de inscrição, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG:

- Documento de identidade com foto e CPF (RNE ou Passaporte para estrangeiros);
- Históricos escolares de Graduação e de Mestrado, incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;
- Diploma de Graduação (frente e verso);
- Diploma de Mestrado (frente e verso) (ver item 3.3.1) e cópia da dissertação;
- Projeto de pesquisa padrão FAPESP (<http://fapesp.br/253/>);
- Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 1 (uma) foto 3x4 colorida recente, menos de 6 meses.

3.4.2. A veracidade e a autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei.

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1, ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação, ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e